



Boletim de Serviço nº 007/2014 Julho/2014





BOLETIM DE SERVIÇO

MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Clélio Campolina Diniz

Subsecretário SCUP/MCTI:

André Tortato Rauen

Diretor LNCC:

Pedro Leite da Silva Dias

LNCC – Laboratório Nacional de Computação Científica
Av. Getúlio Vargas, 333
Quitandinha - Petrópolis
25.651-070 - Rio de Janeiro - RJ
Fone: 0xx (24) 2233-6000

Organização e distribuição:

Serviço de Recursos Humanos

Coordenação de Administração – SRH/CAD/LNCC



BOLETIM DE SERVIÇO

SUMÁRIO

Atos do Diretor	04 A 18
Atos do Serviço de Recursos Humanos	18 A 19



ATOS DO DIRETOR

PORTARIA N.º. 066 DE 09 DE JULHO DE 2014

EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

O DIRETOR DO LABORATÓRIO NACIONAL DE COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º. 407, de 29 de junho de 2006, do Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia, publicada no Diário Oficial da União de 30/06/2006,

RESOLVE

Instituir no âmbito do Laboratório Nacional de Computação Científica - LNCC, a Equipe de Planejamento da Contratação, conforme previsto no Artigo 2º, inciso III da IN nº 04/2010, com vistas à elaboração de processo para aquisição de equipamentos de informática, do tipo HD externo, impressora, rack e scanner, para atender às necessidades da Coordenação de Sistemas e Redes - CSR da Instituição, composta de 03 (três) membros:

- Integrante Requisitante:
 - Paulo César de Freitas Honorato - SIAPE nº 01473047
- Integrante Técnico:
 - Rogério Albuquerque de Almeida - SIAPE nº 01243486
- Integrante Administrativo:
 - Márcia Aparecida Almeida Pereira - SIAPE nº 27111544

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do LNCC.

PORTARIA N.º. 067 DE 08 DE JULHO DE 2014

ACOMPANHAMENTO DE CONTRATO

O DIRETOR DO LABORATÓRIO NACIONAL DE COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º. 407, de 29 de junho de 2006, do Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia, publicada no Diário Oficial da União de 30/06/2006, e tendo em vista o disposto no artigo 67 da Lei n.º 8.666, de 21/jun/1993,

RESOLVE

I - Designar o servidor **AMARILDO LOPES DE OLIVEIRA**, CPF/MF nº 785. [REDACTED]-30, matrícula no SIAPE nº 1709670, Assistente em Ciência e Tecnologia, lotado na Coordenação de Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato de Fornecimento - Contrato nº 01.010.00/2014, mantido com **AUTO POSTO ÔNIX 1243 LTDA** referente ao Processo nº 01209.00146/2014 - dispensa de Licitação nº 046/2014, e nos seus impedimentos legais seu substituto **SILVIA SILVEIRA SOARES**, CPF/MF nº 000 [REDACTED]-52, matrícula no SIAPE nº 1804260, lotada no Serviço de Apoio Administrativo e de Patrimônio Financeiro da Coordenação de Administração.



BOLETIM DE SERVIÇO N.º 007/2014

31/07/2014

II – O Fiscal terá como atribuições àquelas estabelecidas no artigo 67 da Lei n.º 8.666, de 21/jun/1993.

III – Esta Portaria cancela a Portaria nº 065 de 29/05/2012.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do LNCC.

PORTARIA N.º 068 DE 08 DE JULHO DE 2014

REGRAS PARA AQUISIÇÃO DE RECURSOS DE TI

O DIRETOR DO LABORATÓRIO NACIONAL DE COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º. 407, de 29 de junho de 2006, do Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia, publicada no Diário Oficial da União de 30/06/2006,

RESOLVE

Instituir as regras para aquisição de recursos de Tecnologia da Informação - TI, no âmbito do LNCC, conforme aprovado pelo Comitê de Tecnologia da Informação - CETI.

Art. 1º - São considerados recursos de TI equipamentos de informática e programas de computador.

Art. 2º - Somente servidores do LNCC são elegíveis para solicitar a aquisição de recursos de TI.

Art. 3º - Os destinatários dos recursos de TI são:

- a) Usuário individual: servidores do LNCC, terceirizados e bolsistas PCI (longa duração);
 - ✓ Cada usuário tem direito a apenas um equipamento computacional de trabalho: desktop ou laptop.
- b) Laboratórios credenciados com metas definidas no TCG/PDU;
- c) Projetos em andamento e com metas definidas no TCG/PDU;
 - ✓ Projetos com contrapartida do LNCC explícita no termo de compromisso necessitam de anuência prévia do Comitê de TI.
- d) Salas de visitantes e de reunião das coordenações;
- e) Alunos, (pós, PIBIC, etc) e visitantes do LNCC não são elegíveis.

Art. 4º - É obrigatório que todas as solicitações sejam submetidas através de formulário próprio. Todo formulário deverá:

- a) Indicar nominalmente o usuário do recurso no caso 3(a);
- b) Conter justificativas para a demanda do recurso (equipamentos de informática e programas de computador);
- c) Estar assinado (ou receber outra concordância formal) pelo coordenador da área.



Art. 5º - Os equipamentos de informática são classificados em ordinários e extraordinários.

Parágrafo 1º - Os equipamentos ordinários terão sua padronização definida pelo CETI anualmente. São os seguintes:

- a) Desktop e laptop (básico ou avançado);
- b) Monitor de vídeo;
- c) Impressora/scanner - Monocromática, colorida ou multifuncional.

Parágrafo 2º - São considerados equipamentos extraordinários aqueles fora dos padrões definidos pelo CETI.

- a) As solicitações deste tipo de equipamento têm que conter justificativas que indiquem as razões pelas quais o recurso ordinário não atende a demanda de uso.
- b) Somente laboratórios e projetos são elegíveis.

Art. 6º - São consideradas justificativas para a solicitação de equipamentos:

- a) Substituição de equipamento patrimoniado obsoleto ou defeituoso, indicando o número do patrimônio na solicitação:
 - ✓ O equipamento obsoleto/defeituoso será recolhido pela CSR;
 - ✓ Será considerado equipamento obsoleto aquele que tenha no mínimo 3 anos de aquisição.
 - ✓ A solicitação de substituição deste equipamento deverá ser acompanhada de justificativa detalhada que demonstre a obsolescência do equipamento.
- b) Aquisição de equipamento para novo usuário (especificar conforme item 3).

Art. 7º - As seguintes situações são elegíveis para recebimento de computador do estoque de reserva, fora do período regular de solicitações:

- a) Substituição de equipamento defeituoso;
- b) Empréstimos temporários para visitantes.

Art. 8º - O rito processual para as solicitações de hardware e software será:

- a) O prazo entre chamada e recebimento dos formulários será de um mês;
- b) O prazo para análise das solicitações será de um mês;
- c) Os resultados das solicitações serão formalizados por escrito;
- d) O solicitante terá direito a um recurso às solicitações negadas.

Art. 9º - Os casos excepcionais serão resolvidos pelo Comitê de Tecnologia da Informação do LNCC/MCTI.

Art. 10º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.



BOLETIM DE SERVIÇO N.º 007/2014

31/07/2014

PORTARIA N.º. 069 DE 17 DE JULHO DE 2014

O DIRETOR DO LABORATÓRIO NACIONAL DE COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º. 407, de 29 de junho de 2006, do Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia, publicada no Diário Oficial da União de 30/06/2006,

RESOLVE

Designar o servidor **MÁRCIO ARAB MURAD**, CPF nº 830.██████-68, matrícula no SIAPE nº 673188, para substituir nos impedimentos ou afastamentos regulares, **REGINA CÉLIA CERQUEIRA DE ALMEIDA**, Coordenador de Mecânica Computacional, código DAS 101.3, do Laboratório Nacional de Computação Científica deste Ministério.

Esta Portaria cancela a Portaria LNCC nº 053/11 de 03/05/2011.

publicada no DOU de 29/07/2014

PORTARIA N.º. 070 DE 17 DE JULHO DE 2014

ACOMPANHAMENTO DE CONTRATO

O DIRETOR DO LABORATÓRIO NACIONAL DE COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º. 407, de 29 de junho de 2006, do Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia, publicada no Diário Oficial da União de 30/06/2006, e tendo em vista o disposto no artigo 67 da Lei n.º 8.666, de 21/jun/1993,

RESOLVE

I - Designar o servidor **LUIZ GONZAGA PAULA DE ALMEIDA**, CPF/MF nº 842.██████-04, matrícula no SIAPE nº 1356607, Tecnologista Pleno, lotado na Diretoria, no Laboratório de Bioinformática, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 01.011.00/2014, referente as atividades de geração de sequências de DNA na Unidade Genômica Computacional Darcy Fontoura, celebrado com a empresa **NTL NOVA TECNOLOGIA LTDA** e nos seus impedimentos legais seu substituto **LUCIANE PRIOLE CIAPINA GUEDES**, CPF/MF nº 161.██████-44, matrícula no SIAPE nº 1700439, Tecnologista Pleno, lotada na Diretoria, no Laboratório de Bioinformática.

II – O Fiscal terá como atribuições aquelas estabelecidas no artigo 67 da Lei n.º 8.666, de 21/jun/1993, e Decreto nº 2.271, de 7/jul/1997.

III – Esta Portaria cancela a Portaria nº 113 de 07/12/2011.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do LNCC.



PORTARIA N.º. 071 DE 21 DE JULHO DE 2014

GESTORES - Plano Diretor 2016-2020

O DIRETOR DO LABORATÓRIO NACIONAL DE COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º. 407, de 29 de junho de 2006, do Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia, publicada no Diário Oficial da União de 30/06/2006,

RESOLVE

I. Designar Grupo de Gestores, para propor as metas do Plano Diretor 2016-2020 do LNCC.

II. Ficam designados para compor o Grupo de Gestores os seguintes servidores:

- ❖ Pela Diretoria:
 - ✓ Alexandre Leib Grojsgold
 - ✓ Ana Tereza Ribeiro Vasconcelos
 - ✓ Flavio Barbosa Toledo
 - ✓ Leon Roque Sinay
- ❖ Pela Coordenação de Ciência da Computação - CCC:
 - ✓ Artur Ziviani
 - ✓ Fábio André Machado Porto
- ❖ Pela Coordenação de Mecânica Computacional - CMC:
 - ✓ João Nisan Correia Guerreiro
 - ✓ José Karam Filho
- ❖ Pela Coordenação de Matemática Aplicada e Computacional - CMA:
 - ✓ Sandra Mara Cardoso Malta
 - ✓ Frederic Gerard Christian Valentin
- ❖ Pela Coordenação de Sistemas e Controle - CSC:
 - ✓ Gilberto Oliveira Correa
 - ✓ Paulo Cesar Marques Vieira
- ❖ Pela Coordenação de Sistemas e Redes - CSR:
 - ✓ Carla Osthoff Ferreira de Barros
 - ✓ Paulo Cabral Filho
- ❖ Pela Coordenação de Administração - CAD:
 - ✓ Anmily Paula dos Santos Martins
 - ✓ Barbara Paulo Cordeiro Elustondo
- ❖ Membros ad hoc:
 - ✓ Abimael Fernando Dourado Loula
 - ✓ Alexandre Loureiro Madureira
 - ✓ Augusto Cesar Noronha Rodrigues Galeão
 - ✓ Bruno Richard Schulze
 - ✓ Carlos Emanuel da Silva



BOLETIM DE SERVIÇO N.º 007/2014

31/07/2014

- ✓ Gilson Antonio Giraldi
- ✓ Gustavo Alberto Perla Menzala
- ✓ Hélio José Corre Barbosa
- ✓ Jayme Edilberto Munoz Rivera
- ✓ Laurent Emmanuel Dardenne
- ✓ Marcelo Dutra Fragoso
- ✓ Marcio Arab Murad
- ✓ Raul Antonino Feijóo
- ✓ Renato Portugal

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do LNCC.

PORTARIA N.º. 072 DE 25 DE JULHO DE 2014

ACOMPANHAMENTO DE CONTRATOS

O DIRETOR DO LABORATÓRIO NACIONAL DE COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º. 407, de 29 de junho de 2006, do Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia, publicada no Diário Oficial da União de 30/06/2006, e tendo em vista o disposto no artigo 67 da Lei n.º 8.666, de 21/jun/1993,

RESOLVE

I - Designar **GENILDA MARIA MACHADO**, CPF/MF n.º 342. [REDACTED] 34, matrícula no SIAPE n.º 6671842, Analista em Ciência e Tecnologia, lotada na Coordenação de Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato n.º 01.012.00/2014 - Processo 148/2014 - dispensa de licitação n.º 048/2014, firmado com a empresa **CORPUS LINE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, referente a prestação de serviços de assistência técnica operacional de apoio e conservação a infraestrutura e, nos seus impedimentos legais seu substituto **ANDRÉ RAMOS CARNEIRO**, CPF/MF n.º 100. [REDACTED] 09, matrícula no SIAPE n.º 2048721, Tecnologista Júnior, lotado no Serviço de Sistemas da Coordenação de Sistemas e Redes.

II – O Fiscal terá como atribuições aquelas estabelecidas no artigo 67 da Lei n.º 8.666, de 21/jun/1993, e Decreto n.º 2.271, de 7/jul/1997.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do LNCC.

PORTARIA N.º. 073 DE 25 DE JULHO DE 2014

ACOMPANHAMENTO DE CONTRATOS

O DIRETOR DO LABORATÓRIO NACIONAL DE COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º. 407, de 29 de junho de 2006, do Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia, publicada no Diário Oficial da União de 30/06/2006, e tendo em vista o disposto no artigo 67 da Lei n.º 8.666, de 21/jun/1993,



RESOLVE

I - Designar **GENILDA MARIA MACHADO**, CPF/MF nº 342. [REDACTED]-34, matrícula no SIAPE nº 6671842, Analista em Ciência e Tecnologia, lotada na Coordenação de Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 01.009.00/2014 - Processo 082/2014 - Pregão Eletrônico nº 003/2014, firmado com a empresa **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO TRABALHADOR - ABRADECONT**, referente a prestação de serviços de apoio às atividades de infraestrutura e a gestão administrativa e nos seus impedimentos legais seu substituto **ANDRÉ RAMOS CARNEIRO**, CPF/MF nº 100. [REDACTED]-09, matrícula no SIAPE nº 2048721, Tecnologista Júnior, lotado no Serviço de Sistemas da Coordenação de Sistemas e Redes.

II – O Fiscal terá como atribuições aquelas estabelecidas no artigo 67 da Lei n.º 8.666, de 21/jun/1993, e Decreto nº 2.271, de 7/jul/1997.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do LNCC.

PORTARIA N.º. 074 DE 29 DE JULHO DE 2014

CRITÉRIOS PARA PROGRESSÃO

O **DIRETOR DO LABORATÓRIO NACIONAL DE COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA - LNCC**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 407, de 29 de junho de 2006, do Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação, publicada no Diário Oficial da União de 30/06/2006, resolve:

Art. 1º. Estabelecer regras e procedimentos para o desenvolvimento do servidor do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação – MCTI, do quadro de pessoal do Laboratório Nacional de Computação Científica - LNCC, das carreiras de que trata a Lei nº 8.691, de 28 de julho de 1993 e de acordo com a Portaria MCTI nº 668, de 27 de junho de 2014, publicada no Boletim de Serviço do MCTI nº 12, de 30/06/2014, pág. 08, mediante progressão funcional e promoção.

Parágrafo Único: Para fins desta Portaria, entende-se como progressão funcional a passagem do servidor para o padrão de vencimento imediatamente superior dentro da mesma classe, e, promoção, a passagem do servidor do último padrão de vencimento de uma classe para o primeiro padrão da classe imediatamente superior.

Art. 2º. A progressão funcional e a promoção do servidor ocorrerão exclusivamente em consequência de seu desempenho e desenvolvimento na carreira, observados os pré-requisitos definidos nos arts. 5º, 8º, 9º, 10, 13, 14 e 15 da Lei nº 8.691, de 28 de julho de 1993.

Art. 3º. O interstício para a avaliação de desempenho com vistas à progressão funcional e à promoção é de 12 (doze) meses.

Parágrafo 1º. Para os servidores do Laboratório Nacional de Computação Científica - LNCC, o interstício terá início no dia de sua entrada em exercício neste Laboratório.

Parágrafo 2º. Caso o servidor já tenha participado do primeiro processo de avaliação até a data de edição desta Portaria, o interstício terá início no primeiro dia subsequente ao último período avaliativo considerado para sua progressão, cujo período é do 1º dia do mês de agosto do ano anterior até o dia 31 de julho do ano subsequente.



BOLETIM DE SERVIÇO N.º 007/2014

31/07/2014

Art. 4º. O interstício será interrompido nos casos em que o servidor afastar-se do exercício do cargo em decorrência de:

- I – licença ou afastamento com perda de remuneração;
- II – suspensão disciplinar;
- III – prisão decorrente de decisão judicial;
- IV – viagem ao exterior, sem ônus para a administração, salvo em gozo de férias ou licença para tratamento de saúde; e
- V – prestação de serviço a organismos internacionais.

Parágrafo Único: O servidor que tiver interrompido o interstício pelas ocorrências descritas neste artigo, será avaliado para efeito de progressão/promoção no mês subsequente ao que completar o período de interstício de 12(doze) meses, descontado o período de interrupção do interstício.

Art. 5º. As avaliações de desempenho com vistas à progressão funcional e promoção serão realizadas, para os servidores que completaram os 12 (doze) meses de interstício, nos meses de março e agosto de cada ano;

Art. 6º. Os servidores da Carreira de Gestão e para a Carreira de Desenvolvimento Tecnológico, para fins de progressão funcional e promoção serão avaliados observado os requisitos abaixo e de acordo com o instrumento de avaliação que se encontra anexo a esta Portaria e sua promoção ou progressão funcional ocorrerá exclusivamente em consequência de seu desempenho e desenvolvimento na carreira.

- I. Os servidores da Carreira de Gestão, Planejamento e Infraestrutura em Ciência e Tecnologia, enquadrados nos Níveis Intermediário e Superior e, os servidores enquadrados no Nível Intermediário da Carreira de Desenvolvimento Tecnológico, que ainda podem progredir, terão como instrumento avaliativo, Ficha de Avaliação Funcional e, os servidores que se encontram em estágio probatório, a média das avaliações referentes ao período;
- II. Os servidores enquadrados no Nível Superior da Carreira de Desenvolvimento Tecnológico deverão encaminhar pleito, com vistas à progressão funcional, com a justificativa do Pedido, ao Coordenador respectivo que o encaminhará para apreciação da Comissão Interna de Avaliação de Desempenho de Pesquisadores e Tecnologistas, para posteriormente ser submetida ao CTC. Ao pleito deverá ser anexado o Currículo Lattes atualizado, e a página da Intranet contendo a produção técnico-científica do servidor desde a última promoção até a presente data.

Art. 7º. Os servidores da Carreira de Pesquisa serão avaliados de acordo com as normas de Promoção e Progressão aprovadas pela Portaria LNCC nº 072/2011 e pelo Conselho Técnico-Científico – CTC, em reunião do dia 25 de fevereiro de 2011.

Art. 8º. Terá progressão ou será promovido o servidor que, atendidos os demais requisitos, obtiver, no mínimo, **85 (oitenta e cinco)** pontos na avaliação de desempenho individual.

Art. 9º. Nos casos de movimentação do servidor por motivo de redistribuição ou remoção, o servidor será avaliado:

- I – para exercício no LNCC, no período de avaliação subsequente a sua movimentação, desde que cumprido o interstício;
- II - para exercício no MCTI/AC, em outra UP ou entidades vinculadas ao MCTI, em conformidade com o período de avaliação e as regras de progressão/promoção da nova instituição;
- III – para outros órgãos, em conformidade com as regras do novo órgão.



BOLETIM DE SERVIÇO N.º 007/2014

31/07/2014

Art. 10º. Os processos de progressão funcional e promoção serão concluídos após aprovação da Comissão Interna de que trata o § 2º do art. 16 da Lei nº 8.691, de 1993, mediante ato do Diretor, com publicação no Boletim de Serviços do LNCC.

Art. 11º. Os efeitos financeiros decorrentes da progressão funcional e da promoção terão início no primeiro dia após o término do interstício referido no art. 3º desta Portaria.

Parágrafo Único: O pagamento da progressão/promoção apenas ocorrerá após a publicação do ato descrito no Artigo 10º desta Portaria.

Art. 12º. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Interna de Avaliação de Desempenho de Pesquisadores e Tecnologistas do LNCC.

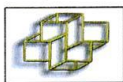
Art. 13º. Esta Portaria cancela a Portaria nº 097 de 08/10/2013.

Art. 14º. Esta Portaria entra em vigor nesta data e será publicado no Boletim de Serviços do LNCC.



BOLETIM DE SERVIÇO N.º 007/2014

31/07/2014



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - MCTI
LABORATÓRIO NACIONAL DE COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA - LNCC
Coordenação de Administração - CAD
Serviço de Recursos Humanos – SRH

FICHA DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL PARA FINS DE PROGRESSÃO
Carreira de Gestão, Planejamento, Infra-Estrutura em C&T e de Desenvolvimento Tecnológico
Nível Intermediário

1. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

NOME:	MATRÍCULA:
CARGO EFETIVO:	
PERÍODO DE AVALIAÇÃO:	
UNIDADE DE AVALIAÇÃO:	

2. AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL

FAI	CONCEITO	CRITÉRIOS	PESO	INSATISF. 0 - 4,9	REGULAR 5 - 6,9	BOM 7 - 8,9	ÓTIMO 9 - 10	VALOR OBTIDO	VALOR TOTAL	MULTIPLI CADOR	PONTUAÇÃO
1	CONHECIMENTO DO TRABALHO	Grau de conhecimento e domínio sobre o trabalho inerente as suas atribuições, demonstrando capacidade de apresentar sugestões e/ou soluções com criatividade em situações novas.	10							0,20	
2	COMUNICAÇÃO E RELACIONAMENTO INTERPESSOAL	Atendimento ao público (externo e interno)	5							0,14	
		Ética no trabalho	5								
3	COLABORAÇÃO COM A EQUIPE	Grau de colaboração em cooperar com seus colegas no desenvolvimento de suas atividades, compartilhando conhecimentos e idéias, individualmente e/ou em equipe.	10							0,14	
4	CUMPRIMENTO DE PRAZOS E METAS INSTITUCIONAIS	Grau de comprometimento no desenvolvimento de suas atividades, cumprindo prazos, referente as atividades de rotina e/ou aquelas que contribuam para o cumprimento das metas institucionais.	10							0,20	
5	QUALIDADE DO TRABALHO	Assiduidade	2,5							0,20	
		Pontualidade	2,5								
		Eficácia na execução das tarefas	3								
		Utilização de forma adequada dos recursos técnicos e materiais disponíveis.	2								
6	ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO	Capacidade individual de organizar suas atividades individualmente e/ou em equipe, buscando a racionalidade, qualidade e produtividade.	10							0,12	
RESULTADO DA PONTUAÇÃO OBTIDA NA AVALIAÇÃO											

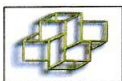
3. RESULTADO DA AVALIAÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DO AVALIADOR NOME: MATRÍCULA: DATA: ____/____/____ _____ Assinatura do Avaliador	RESULTADO DA AVALIAÇÃO		CIÊNCIA DO SERVIDOR () CONCORDO COM A AVALIAÇÃO () DISCORDO DA AVALIAÇÃO DATA: ____/____/____ _____ Assinatura do Avaliado
	PONTUAÇÃO	CONCEITO	



BOLETIM DE SERVIÇO N.º 007/2014

31/07/2014



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - MCTI
LABORATÓRIO NACIONAL DE COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA - LNCC
Coordenação de Administração - CAD
Serviço de Recursos Humanos – SRH

FICHA DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL PARA FINS DE PROGRESSÃO
Carreira de Gestão, Planejamento e Infra-Estrutura em C&T
Nível Superior

1. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

NOME:	MATRÍCULA:
CARGO EFETIVO:	
PERÍODO DE AVALIAÇÃO:	
UNIDADE DE AVALIAÇÃO:	

2. AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL

FAI	CONCEITO	CRITÉRIOS	PESO	INSATISF 0 - 4,9	REGULAR 5 - 6,9	BOM 7 - 8,9	ÓTIMO 9 - 10	VALOR OBTIDO	VALOR TOTAL	MULTIPLI CADOR	PONTUAÇÃO
1	COMUNICAÇÃO E RELACIONAMENTO INTERPESSOAL	Atendimento ao público	4							0,16	
		Integração do trabalho em equipe	4								
		Ética no Trabalho	2								
2	COMPETÊNCIA TÉCNICA	Adequação da capacidade técnica no trabalho	5							0,18	
		Busca no crescimento	3								
		Propostas de soluções criativas	2								
3	QUALIDADE E PRODUTIVIDADE	Assiduidade	2							0,18	
		Produtividade	2								
		Eficácia na execução das tarefas	6								
4	COMPROMETIMENTO COM AS METAS E RESULTADOS	Cumprimento de prazos	3							0,20	
		Contribuição para o alcance das metas institucionais.	3								
		Participação em comissões e subcomissões.	2								
		Utilização de forma adequada dos recursos técnicos e materiais disponíveis	2								
5	PLANEJAMENTO E ORGANIZAÇÃO	Capacidade de organizar suas atividades individuais e/ou em equipe	5							0,16	
		Execução do plano de trabalho, buscando a racionalidade e visando atingir as metas estabelecidas.	5								
6	CAPACIDADE DE INOVAR	Capacidade de encontrar novas formas de realizar atividades relacionadas com o processo de trabalho, buscando a melhoria qualificada dos serviços	10							0,12	
RESULTADO DA PONTUAÇÃO OBTIDA NA AVALIAÇÃO											

3. RESULTADO DA AVALIAÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DO AVALIADOR	RESULTADO DA AVALIAÇÃO		CIÊNCIA DO SERVIDOR	
	PONTUAÇÃO	CONCEITO	() CONCORDO COM A AVALIAÇÃO	
			() DISCORDO DA AVALIAÇÃO	
NOME:			DATA: ____/____/____	
MATRÍCULA:				
DATA: ____/____/____				
Assinatura do Avaliador			Assinatura do Avaliado	



BOLETIM DE SERVIÇO N.º 007/2014

31/07/2014



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - MCTI
LABORATÓRIO NACIONAL DE COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA - LNCC
Coordenação de Administração - CAD
Serviço de Recursos Humanos – SRH

FICHA DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL PARA FINS DE PROGRESSÃO
Carreira de Desenvolvimento Tecnológico

1. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

NOME:	MATRÍCULA:
CARGO EFETIVO:	
PERÍODO DE AVALIAÇÃO:	
UNIDADE DE AVALIAÇÃO:	

2. AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL

FAI	CONCEITO	CRITÉRIOS	NOTA 0 - 10	PESO	VALOR OBTIDO	VALOR TOTAL	MULTIPLICADOR	PONTUAÇÃO
1	PRODUTIVIDADE	Trabalha de forma regular, constante e utiliza os recursos tecnológicos disponíveis dentro, de sua melhor capacidade segundo <u>orientações técnicas</u> . Organiza as tarefas segundo as prioridades e aproveita eventual disponibilidade de forma <u>produtiva</u> . Cumprir com eficiência as metas fixadas pela intuição e as tarefas designadas pela chefia imediata, dentro dos prazos e condições estabelecidas.		35%			0,30	
				20%				
				45%				
2	DESEMPENHO PROFISSIONAL	Soluciona problemas e dúvidas do cotidiano. Encaminha, correta e adequadamente os assuntos que fogem à sua alçada decisórias. Desempenha com qualidade o trabalho, realiza as tarefas com dinâmica e racionaliza o tempo na execução das tarefas. É capaz e iniciar ações, apresentar idéias, independência e autonomia na atuação. Investe em seu aperfeiçoamento profissional. Demonstra conduta moral e ética profissional compatíveis com a relevância do cargo que ocupa.		20%			0,30	
				25%				
				25%				
				20%				
				10%				
3	PARTICIPAÇÃO, ENVOLVIMENTO E COMPROMETIMENTO COM AS METAS E INDICADORES INSTITUCIONAIS	Assiduidade Participação em Comissões internas e Desenvolvimento e dedicação ao trabalho, visando o alcance das metas institucionais. Participação em projetos institucionais. Procura conhecer a estrutura e funcionamento do órgão.		30%			0,30	
				10%				
				25%				
				25%				
				10%				
4	COMUNICAÇÃO RELACIONAMENTO E INTERPESSOAL	Adequa-se aos trabalhos em equipe, coopera e participa. Atende a todos sem distinção com Apresenta relacionamento interpessoal harmonioso, promovendo a <u>integração</u> . Agir com respeito em relação aos colegas e chefias, bem como outros setores do órgão. Ajusta-se às situações ambientais, acatando críticas e aceitando as mudanças. Demonstra zelo pelo ambiente de trabalho. É discreto e reservado quanto aos assuntos de interesse do órgão.		25%			0,10	
				25%				
				25%				
				25%				
RESULTADO DA PONTUAÇÃO OBTIDA NA AVALIAÇÃO								

3. RESULTADO DA AVALIAÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DO AVALIADOR	RESULTADO DA AVALIAÇÃO	CIÊNCIA DO SERVIDOR
NOME:	PONTUAÇÃO	() CONCORDO COM A AVALIAÇÃO
MATRÍCULA:	CONCEITO	() DISCORDO DA AVALIAÇÃO
DATA: ____/____/____		DATA: ____/____/____
Assinatura do Avaliador		Assinatura do Avaliado



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - MCTI
LABORATÓRIO NACIONAL DE COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA - LNCC
Coordenação de Administração - CAD
Serviço de Recursos Humanos – SRH

FICHA DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL PARA FINS DE PROGRESSÃO
Carreira de Pesquisa e Tecnologista de Desenvolvimento

1. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

NOME:	MATRÍCULA:
CARGO EFETIVO:	
PERÍODO DE AVALIAÇÃO:	
UNIDADE DE AVALIAÇÃO:	

2. AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL

2. AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL								
FAI	CONCEITO	CRITÉRIOS	NOTA 0 - 10	PESO	VALOR OBTIDO	VALOR TOTAL	MULTIPLICADOR	PONTUAÇÃO
1	PRODUÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA	Publicações em revistas com arbitragem, livros e Capítulos de Livros, protótipos, produtos e processos, relatórios técnico-científicos e patentes.		45%			0,30	
		Coordenação, participação na execução de projetos individuais e/ou integrados de P & D, aprovados em competição e bolsa de produtividade.		20%				
		Comunicação e publicação de trabalhos completos em Congressos e Workshops, com corpo de revisores.		35%				
2	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS E OUTRAS ATIVIDADES EM C&T	Orientação de teses concluídas, docência em cursos de pós-graduação e treinamento, referes de artigos e projetos.		45%			0,30	
		Organização e/ou participação de escolas, eventos científicos, cursos, seminários e editoração.		45%				
		Participação em Bancas de Pós-Graduação e Concurso Público.		10%				
3	PARTICIPAÇÃO, ENVOLVIMENTO E COMPROMETIMENTO COM AS METAS E INDICADORES INTITUCIONAIS	Assiduidade		35%			0,30	
		Participação em Comissões internas e externas e órgãos colegiados.		25%				
		Desenvolvimento e dedicação ao trabalho, visando o alcance das metas intitucionais.		20%				
		Participação em projetos institucionais e/ou atividades administrativas.		20%				
4	COMUNICAÇÃO E RELACIONAMENTO INTERPESSOAL	Espírito de equipe e cooperação.		30%			0,10	
		Agir com respeito em relação aos colegas e chefias, bem como outros		20%				
		Participação em grupos de pesquisas e desenvolvimento.		20%				
		Flexibilidade com as críticas.		20%				
		Comunicação com clareza e objetividade.		10%				
RESULTADO DA PONTUAÇÃO OBTIDA NA AVALIAÇÃO								

3. RESULTADO DA AVALIAÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DO AVALIADOR	RESULTADO DA AVALIAÇÃO		CIÊNCIA DO SERVIDOR () CONCORDO COM A AVALIAÇÃO () DISCORDO DA AVALIAÇÃO
	PONTUAÇÃO	CONCEITO	
NOME:			
MATRÍCULA:			
DATA: ____/____/____			DATA: ____/____/____
Assinatura do Avaliador			Assinatura do Avaliado



BOLETIM DE SERVIÇO N.º 007/2014

31/07/2014

PORTARIA N.º. 075 DE 29 DE JULHO DE 2014

EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

O DIRETOR DO LABORATÓRIO NACIONAL DE COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º. 407, de 29 de junho de 2006, do Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia, publicada no Diário Oficial da União de 30/06/2006,

RESOLVE

Instituir no âmbito do Laboratório Nacional de Computação Científica - LNCC, a Equipe de Planejamento da Contratação, conforme previsto no Artigo 2º, inciso III da IN nº 04/2010, com vistas à contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de licenças de softwares diversos para atender às necessidades do LNCC, composta de 03 (três) membros:

- Integrante Requisitante:
 - Paulo César de Freitas Honorato - SIAPE nº 01473047
- Integrante Técnico:
 - Rogério Albuquerque de Almeida - SIAPE nº 01243486
- Integrante Administrativo:
 - Márcia Aparecida Almeida Pereira - SIAPE nº 27111544

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do LNCC.

PORTARIA N.º. 076 DE 31 DE JULHO DE 2014

EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

O DIRETOR DO LABORATÓRIO NACIONAL DE COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º. 407, de 29 de junho de 2006, do Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia, publicada no Diário Oficial da União de 30/06/2006,

RESOLVE

Instituir no âmbito do Laboratório Nacional de Computação Científica - LNCC, a Equipe de Planejamento da Contratação, conforme previsto no Artigo 2º, inciso III da IN nº 04/2010, com vistas à elaboração de processo para registro de preços de equipamentos de informática, do tipo estação de trabalho avançada e básica, monitor e notebook, para atender às necessidades das Coordenações do LNCC, composta de 03 (três) membros:

- Integrante Requisitante:
 - Paulo César de Freitas Honorato - SIAPE nº 01473047
- Integrante Técnico:
 - Rogério Albuquerque de Almeida - SIAPE nº 01243486



BOLETIM DE SERVIÇO N.º 007/2014

31/07/2014

- Integrante Administrativo:
 - Márcia Aparecida Almeida Pereira - SIAPE nº 27111544

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do LNCC.

PEDRO LEITE DA SILVA DIAS

ATOS DO SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS

RELAÇÃO PESSOAL AFASTADO ATIVIDADES – JULHO 2014

AFASTAMENTOS

LOTAÇÃO	NOME	PERÍODO		FUNDAMENTO
CMA	Miriam Barbuda Fernandes Chaves	18/01/2011		Art. 93
CSR	Fábio Borges de Oliveira	01/08/2011	01/08/2014	Art. 95
CMC	Márcio Rentes Borges	28/07/2013	02/08/2014	Art. 95
CMA	Frederic Gerard Christian Valentin	18/09/2013	17/09/2014	Art. 95
CMA	André da Motta Salles Barreto	24/07/2014	17/08/2014	Art. 95
CMC	Elson Magalhães Toledo	28/06/2014	10/07/2014	Art. 95
CSC	Carlos Emanuel de Souza	21/06/2014	01/07/2014	Art. 95
CSR	Paulo Cabral Filho	27/07/2014	01/08/2014	Art. 95
LABINFO	Marc Andre Michael T Sammeth	15/07/2014	15/07/2014	Art. 202

RELAÇÃO DOS SERVIDORES EM FÉRIAS NO MÊS DE AGOSTO 2014

NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO		
		PARCELA	ÍNICIO	TÉRMINO
Luciane Prioli Ciapina Guedes	2014	2ª	23/07/14	01/08/14
José Karam Filho	2014	2ª	15/07/14	03/08/14
Michel Iskin da Silveira Costa	2014	1ª	23/07/14	01/08/14
Abimael Fernando Dourado Loula	2014	2ª	19/07/14	02/08/14
Jiang Zhu	2014	1ª	10/07/14	08/08/14
Luis Rodrigo de Oliveira Gonçalves	2014	2ª	01/08/14	15/08/14



BOLETIM DE SERVIÇO N.º 007/2014

31/07/2014

REPROGRAMAÇÃO FÉRIAS

NOME	EXERCÍCIO	PARCELA	PERÍODO	
Márcia Aparecida Almeida Pereira	2014	2ª	20/10/14	24/10/14
		3ª	12/01/15	31/01/15
Pedro Leite da Silva Dias	2014	2ª	03/09/14	12/09/14

DIÁRIAS SERVIDORES E COLABORADORES

Beneficiário	Natureza	Motivo do Deslocamento	Itinerário
PEDRO LEITE DA SILVA DIAS	SERVIDOR	Atender convocação do Exmo. Ministro para participar de reunião com os dirigentes das UPs no MCTI em Brasília, DF, dia 10/07/2014 as 14:00hs	Rio de Janeiro (RJ)/ Brasília (DF)/ Rio de Janeiro (RJ)
ARTUR ZIVIANI	SERVIDOR	No período de 24 a 27/07/2014 o pesquisador participará da Reunião Anual da SBPC em Rio Branco, Acre e no período de 27/07/2014 o pesquisador participará em Brasília, DF, no CSBC 2014	Rio de Janeiro (RJ)/ Rio Branco (AC)/ Brasília (DF)/ Rio de Janeiro (RJ)
OSMAR NORBERTO DE SOUZA	COLABORADOR EVENTUAL	Participar da banca examinadora da aluna Karina dos Santos dia 18/07/2014 às 10:00hs	Porto Alegre (RS))/ Rio de Janeiro (RJ)/ Petrópolis (RJ)/ Rio de Janeiro (RJ)/ Porto Alegre (RS)

